



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de Maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 148/19-e

Ref.: Ofício SGP-12 n° 129/2019

DOOREC

27/4/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei n° 159/2019, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que denomina Escadão Marielle Franco o logradouro que fica entre a esquina da Rua Cristiano Viana e Cardeal Arcoverde, no Bairro Pinheiros, São Paulo.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Sair do Street View



672

Google Earth

Data das imagens: 1/2018 33°33'22.37"S 46°40'45.20"E Altitude do ponto de visão 782 m

© 2018 Google
© 2018 Google

672



Sair do Street View



© 2013 Google
© 2012 Google

Google Earth

20°22'22.62"S 43°41'43.43"E elev 762 m altitude do ponto de visão 752 m



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

05507-7

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			CRISTIANO VIANA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			CRISTIANO VIANA

Folha MOC:	10-F	Quadrícula:	A4
Ponto Inicial:	AV REBOUCAS		
CodLog:	16919-6	Sector/Quadra:	013-031
		Qtde de lotes:	2074

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficialização e Denominação	Ato	972	16
Oficializa e Denomina Trecho	Ato	972	16
Oficialização e Denominação	Lei	4020	51
Oficializa e Denomina Trecho	Lei	4020	51
Oficializa Nome	Lei	5519	58
Denomina Trecho	Decreto	5332	62

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficialização e Denominação	Ato	972	16
Oficializa e Denomina Trecho	Ato	972	16
Oficialização e Denominação	Lei	4020	51
Oficializa e Denomina Trecho	Lei	4020	51
Oficializa Leito	Lei	4371	53
Oficializa Trecho	Lei	4371	53
Oficializa Leito	Decreto	10549	73

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R A (J. PAULISTA-JDP)		
R ANDRE ESCUDEIRO		

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
R DO MESMO NOME		
R A (J. PAULISTA-JDP)		
R ANDRE ESCUDEIRO		

Expedientes

Não Existem Informações

DECRETO N.º 5.332, DE 2 DE MARÇO DE 1962

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Francisco Prestes Maia, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

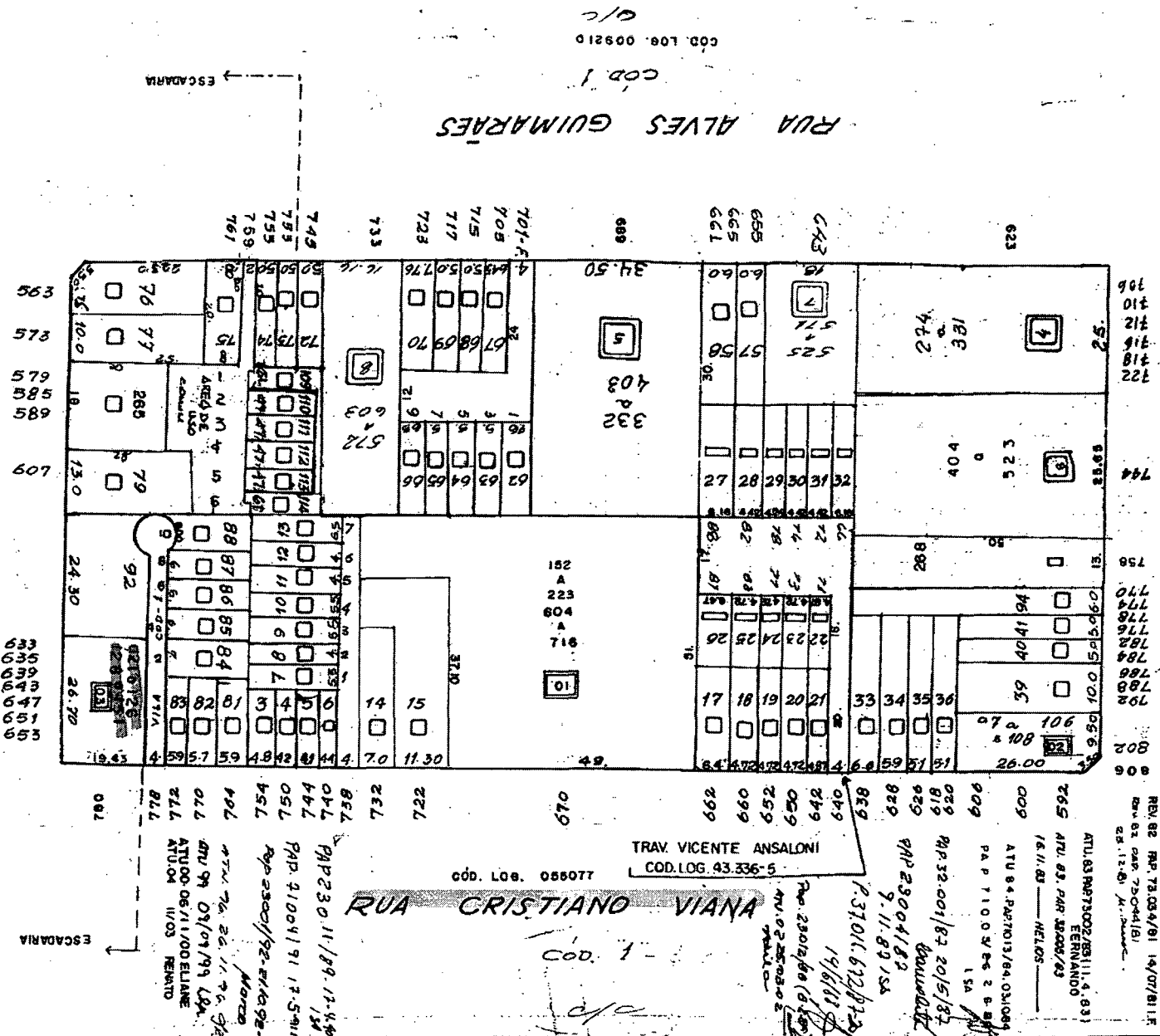
Art. 1.º — Fica denominada Rua Cristiano Viana, em prolongamento a atual Rua André Escudeiro que começa no n.º 1.344, da Rua Cristiano Viana e termina na Rua Heitor Penteado, situada no Jardim das Bandeiras, 21.º subdistrito, Jardim América.

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 2 de março de 1962, 409.º da fundação de São Paulo — O Prefeito, **Francisco Prestes Maia** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Luiz Domingues de Castro** — O Secretário das Finanças, **Joaquim Montelero de Carvalho** — O Diretor do Departamento de Obras Públicas, respondendo pelo expediente da Secretaria de Obras, **José de Mello Malheiro**.

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 2 de março de 1962 — O Diretor, **Hedair Labre França**.



RUA CARDEAL ARCO VERDE

COB, LOB, 021480

ULT. COND.
08-6

ULT. LOT# 718

John
1913

CODLOG	SIT	S Q	SIT	LOTE	FASE	LOTE	FASE	LOTE	FASE	LOTE	FASE	QT.	LOTES
00740-0	A	013-021	A	0076-9	A	0077-7	A	0078-5	C	0079-3	A		
				0092-0	A	0121-8	A	0122-6	A	0123-4	A		
<u>RUA CARDEAL</u>				0124-2	A	0125-0	A	0126-9	A	0128-5	A		
<u>ARCO VERDE</u>				0129-3	A	0130-7	A	0131-5	A	0132-3	A		
				0133-1	A	0134-1	A	0135-8	A	0136-6	A		
				0137-4	A	0138-2	A	0139-0	A	0140-4	A		
				0141-2	A	0142-0	A	0143-0	A	0144-7	A		
				0145-5	A	0146-3	A	0147-1	A	0148-1	A		
				0149-8	A	0150-1	A	0151-1	A	0265-6	A		

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA ()

CODLOG	SIT	S Q	SIT	LOTE	FASE	LOTE	FASE	LOTE	FASE	LOTE	FASE	OT.	LOTES
05507-7 A	013-021 A			0003-3	A	0004-1	A	0005-1	A	0006-8	A		
				0007-6	A	0008-4	A	0009-2	A	0010-6	A		
				0011-4	A	0012-2	A	0013-0	A	0014-9	A		
				0015-7	A	0016-5	C	0017-3	A	0018-1	A		
				0019-1	A	0020-3	A	0021-1	A	0033-5	A		
				0034-3	A	0035-1	A	0036-1	A	0081-5	A		
				0082-3	A	0083-1	A	0084-1	A	0085-8	A		
				0086-6	A	0087-4	A	0088-2	A	0097-1	A		
				0098-1	A	0099-8	A	0100-5	A	0101-3	A		
				0102-1	A	0103-1	A	0104-8	A	0105-6	A		
				0106-4	A	0108-0	A	0152-8	A	0153-6	A		
				0154-4	A	0155-2	A	0156-0	A	0157-9	A		
				0158-7	A	0159-5	A	0160-9	A	0161-7	A		
				0162-5	A	0163-3	A	0164-1	A	0165-1	A		
				0166-8	A	0167-6	A	0168-4	A	0169-2	A		

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA ()

CODLOG	SIT	S Q	SIT	LOTE	FASE	LOTE	FASE	LOTE	FASE	LOTE	FASE	QT.	LOTES
00149-0-A		013-029	A	0067-6	C	0068-4	C	0069-2	C	0070-6	C		
				0073-0	A	0074-9	A	0075-7	A	0076-5	A		
				0077-3	A	0078-1	A	0079-1	A	0080-3	A		
				0081-1	A	0082-1	A	0083-8	A	0084-6	A		
				0085-4	A	0086-2	A	0087-0	A	0088-9	A		
				0089-7	A	0267-9	A	0861-8	C	0862-6	A		
				0863-4	A	0864-2	A	0865-0	A	0866-9	A		
				0867-7	A	0868-5	A	0869-3	A	0870-7	A		
				0871-5	A	0872-3	A	0873-1	A	0874-1	A		
				0875-8	A	0876-6	A	0877-4	A	0878-2	A		
				0879-0	A	0880-4	A	0881-2	A	0882-0	A		
				0883-9	A	0884-7	A	0885-5	A	0886-3	A		
				0887-1	A	0888-1	A	0889-8	A	0890-1	A		
				0891-1	A	0892-8	A	0893-6	A	0894-4	A		
				0895-2	A	0896-0	A	0897-9	A	0898-7	A		

AVANCO/RETORNO (=)
 MENSAGEM - TELA ()

CODLOG	SIT	S Q	SIT	LOTE	FASE	LOTE	FASE	LOTE	FASE	LOTE	FASE	QT. LOTES
05507-7	A	013-029	A	0040-4	A	0041-2	A	0042-0	C	0043-9	C	
				0044-7	C	0045-5	C	0046-3	C	0047-1	C	
				0048-1	C	0049-8	C	0050-1	C	0051-1	C	
				0053-6	C	0054-4	C	0055-2	C	0056-0	C	
				0057-9	C	0058-7	C	0061-7	C	0062-5	C	
				0063-3	C	0064-1	C	0065-1	C	0090-0	A	
				0091-9	A	0092-7	A	0093-5	A	0094-3	A	
				0095-1	A	0096-1	A	0097-8	A	0100-1	A	
				0101-1	A	0102-8	A	0103-6	A	0104-4	A	
				0105-2	A	0106-0	A	0107-9	A	0108-7	A	
				0109-5	A	0110-9	A	0111-7	A	0112-5	A	
				0113-3	A	0114-1	A	0115-1	A	0116-8	A	
				0117-6	A	0118-4	A	0119-2	A	0120-6	A	
				0121-4	A	0122-2	A	0123-0	C	0124-9	A	
				0125-7	A	0126-5	A	0127-3	A	0128-1	A	

AVANCO/RETORNO (=)
 MENSAGEM - TELA ()

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 016616768

São Paulo, 24 de abril de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Juliana Cardoso

Assunto: Projeto de Lei – PL 159/2019

Local: Escadão Marielle Franco.

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Escadão Marielle Franco, o logradouro que fica entre a esquina da Rua. Cristiano Viana e Rua. Cardeal Arcoverde, no Bairro Pinheiros, nº 3178 - São Paulo - SP."

O objeto do PL é a Rua Cristiano Viana no trecho em que o logradouro não permite acesso em nível devido a grande diferença de altura entre os trechos bairro/centro e centro/bairro. Assim, não cabe denominação diferenciada. Salientamos também, que junto ao acesso do local com a Rua Cardeal Arcoverde existem 2 placas denominativas com o nome de Rua Cristiano Viana (016616253)

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 49.346, de 2008, escadão, escada, escadaria, não se enquadram como tipologia para identificação de logradouros públicos.

A referida escadaria não constitui endereçamento, e portanto, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 49.346 de 2008, não se justifica a sua identificação.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 016440379, para o logradouro do PL 159/2019, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e o número de Cadlog da Rua Cristiano Viana é 05.5507-7;**Item 3** – é bem público com a denominação de Rua Cristiano Viana e não cabendo alteração de denominação;**Item 4** – a denominação proposta, "Marielle Franco", não constitui homonímia;**Item 5** – sim, a descrição e a localização do local são suficientes para sua identificação.**Item 6** – não, a classificação quanto ao tipo (escadão) não se enquadra como tipologia para identificação de logradouro público, conforme artigo 2º do Decreto nº 49.346 de 2008.

Consta para o mesmo nome, o PL 156/2019 e o PL 106/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 25/04/2019, às 10:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016616768** e o código CRC **DED1DA7F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 016634392**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 159/19 de autoria da Vereadora Juliana Cardoso "denomina Escadão Marielle Franco, o logradouro que fica entre a esquina da Rua Cristiano Viana e Cardeal Arcoverde" (sic).**SEL / ATEL**

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Trata a propositura de denominar trecho da Rua Cristiano Viana, onde se encontra uma escadaria que vence o acesso ao segmento mais elevado dessa via, como Escadão Marielle Franco.

Não é portanto um tipo de logradouro, até porque as próprias definições contidas no Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008 não contemplam essa tipologia, mas uma solução de engenharia que permite que via tenha continuidade em função da topografia acidentada do terreno nesse local.

Dessa forma não há justificativa para denominar a escadaria, já que a mesma é parte integrante do leito da Rua Cristiano Viana e não há respaldo na legislação vigente para alterar o nome.

Endossamos e complementamos assim, as informações documentadas no SEI 016616768.

São Paulo, 25 / 04 / 2019.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 25/04/2019, às 13:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016634392** e o código CRC **5B738539**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 016748154

SMDU.AJ

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de pedido de subsídios ao PL nº 159/2019 que pretende denominar Escadão Marielle Franco o logradouro que fica entre a esquina da Rua Cristiano Viana e Cardeal Arcoverde, em Pinheiros, nº 3178 - 016485753.

SEL.CASE.DLE - 016616768 manifesta-se contrariamente à propositura, pois o PL pretende alterar a denominação da Rua Cristiano Viana no trecho em que o logradouro não permite acesso em nível devido a grande diferença de altura entre os trechos bairro/centro e centro/bairro. Ademais, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 49.346, de 2008, escadão, escada, escadaria, não se enquadram como tipologia para identificação de logradouros públicos. Ainda, conforme o artigo 3º do mesmo Decreto, a referida escadaria não constitui endereçamento, não se justificando a sua identificação. Aponta, por fim, que consta para o mesmo nome "Marielle Franco" os PLs 156/2019 e 106/2018.

Sob o ponto de vista jurídico-formal, nada temos a acrescentar à manifestação do DLE. Propomos, assim, seja o presente submetido ao Sr. Secretário Municipal de Licenciamento.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Debora Sotto

Procuradora do Município

OAB/SP nº 162.994

SMDU.AJ

SEL.G

Sr. Secretário

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente.

São Paulo, abril de 2019.

Flávia Barros

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMDU.AJ



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 30/04/2019, às 13:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assessor Jurídico**, em 30/04/2019, às 13:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016748154** e o código CRC **2B0C7F71**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001030-6

SEI nº 016748154



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 016748215

CASA CIVIL.ATL

Chefia

Restituo o presente, com as manifestações de CASE e AJ sobre o PL nº 159/19, que acompanho.

São Paulo, abril de 2019.

CESAR AZEVEDO

Secretário Municipal de Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário (a) Executivo**, em 30/04/2019, às 18:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016748215**
e o código CRC **2909FDBC**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001030-6

SEI nº 016748215



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 016556308

São Paulo, 23 de abril de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Marielle Franco**Ref.: **Ofício 129/19 - Data: 18/04/2019**Processo SEI: **6010.2019/0001031-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **159/19** de autoria da vereadora **Juliana Cardoso** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como Escadão "**Marielle Franco**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

É oportuno, porém, dizer que este Departamento recebeu pedido de análise e manifestação para o nome Marielle Franco nos seguintes processos:

- Processo Sei nº 6010.2018/0000571-8 fundamentado sobre o Projeto de Lei nº 106/18, para denominar Praça no Bairro Chácara Santo Antonio, Subprefeitura de Santo Amaro;

- Processo Sei 6010.2019/0001017-9 fundamentado sobre Projeto de Lei nº 156/19, para denominar Praça no Bairro Jardim Paulistano, Subprefeitura de Freguesia-Brasilândia.

Quanto ao mérito, consideramos que a homenageada contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para o coletivo, se destacou também na carreira pública, ocupando cargo no âmbito municipal.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 23/04/2019, às 12:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 24/04/2019, às 09:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016556308** e o código CRC **8F159449**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001031-4

SEI nº 016556308